



## **LEGAL ALERT**

## PROJECTO TERCEIRO MERCADO DA BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

Foi recentemente criado o serviço Terceiro Mercado, que tem como objectivo reverter a fraca adesão das empresas à Bolsa de Valores de Moçambique (BVM).

O Terceiro Mercado pretende colmatar algumas dificuldades de implementação do regime legal em vigor e introduzir maior dinâmica no processo de registo junto da BVM, através da promoção das seguintes alterações:

- Possibilidade de adesão por pequenas ou grandes empresas, desde que tenham a pretensão de organizar-se para cumprir de forma cumulativa os requisitos de admissão exigidos para ascender aos mercados oficiais, juntamente com o alargamento do prazo para dois anos, de modo a permitir o preenchimento por parte das empresas dos requisitos exigidos para esse efeito;
- 2. Redução das taxas e dos custos de admissão, de readmissão e de manutenção dos valores imobiliários na Bolsa:
- 3. Redução ou isenção do pagamento das taxas liberatórias nas operações em Bolsa;
- 4. Desburocratização do processo.

De modo a garantir maior operabilidade das medidas previstas, estão também envolvidos no projecto Terceiro Mercado o Instituto de Gestão de Empresas Participadas pelo Estado, a Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, a Autoridade Tributária de Moçambique, o Instituto





Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique e a Confederação das Associações Económicas de Moçambique.

HRA Advogados

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço com.pr@mlgts.pt.



